



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

7ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h e 10min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 7ª sessão pública referente a Licitação nº 01/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recondicionamento, fornecimento de peças e de componentes, e parametrização de transformadores de tensão trifásicos abaixadores, de potências variadas, integrantes do parque de equipamentos da CASAL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.718/2018, CI nº 22/2018 - SUPMAE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: TRael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda, representada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO CASADO LIMA, portador do RG nº 329.145 SSP/AL, CPF nº 164.466.234-53; HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, representada pelo Sr. PABLO DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 041.991 CTPS/AL, CPF nº 007.839.714-60 e TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, representada pelo Sr. VALBER PAULO DA SILVA, portador do RG nº 682.160 SEDS/AL, CPF nº 470.063.584-34. O representante da empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP necessitou se ausentar antes do término do certame. Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que a empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP foi inabilitada pelos motivos expostos a seguir: referente ao item 12.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA foi identificado que a documentação apresentada pela proponente não atendeu as alíneas A e B do item 12.2.1 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE e as alíneas A e C do item 12.2.2 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, pois não comprovou experiência por meio de atestado apresentando quantitativos de serviços com a mesma natureza, devidamente acompanhado de CAT. Os atestados e CAT's apresentados são referentes a serviços de manutenção em subestações abaixadoras de tensão trifásica e rebobinamento e recuperação em transformadores de tensão trifásica de diversas potências, porém, nos mesmos não há nenhuma referência a unidade de medida, como potência de equipamentos, informação relevante que impossibilita o julgamento da capacidade técnica e operacional. Nos atestados e CAT's também não há informações complementares referentes a identificação do contrato, valores dos serviços e período de execução. A empresa deixou de apresentar a certidão de fôlencia ou concordata conforme exigência do item 12.3.6 do edital. Diante do exposto, a Assessora da ASLIC retornou à fase de negociação uma vez que a empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP foi inabilitada. Continuando, a Assessora da ASLIC abriu novamente o envelope com o valor sigiloso de referência e em seguida iniciou nova fase de negociação com a empresa TRael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda, seguindo as mesmas regras das negociações anteriores. Neste sentido a Assessora da ASLIC questionou se a empresa TRael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda apresentaria nova proposta, a citada empresa afirmou que sim, apresentando nova proposta no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A Assessora questionou novamente se haveria nova proposta e a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). A Assessora da ASLIC fez novo questionamento perguntando se a empresa ofereceria uma proposta melhor e o representante da empresa TRael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda afirmou que não, declinando do direito de negociar. Neste sentido, a proposta apresentada não foi aceita pela Assessora da ASLIC, por estar maior que o valor de referência da CASAL. Em face da negativa de negociação da empresa TRael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos Ltda e sua consequente desclassificação, a Assessora da ASLIC, com base no item 11.7 do edital, concedeu prazo de oito dias úteis para apresentação de novos



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

documentos. A empresa TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA poderá apresentar nova proposta comercial com planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição de preços. A empresa HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP, deve apresentar os atestados e CAT's que comprovem sua habilitação nas alíneas "A" e "B" do item 12.2.1 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE e as alíneas "A" e "C" do item 12.2.2 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A empresa também deve apresentar a certidão de falência ou concordata conforme exigência do item 12.3.6 do edital. A empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME deve apresentar as seguintes documentações: indicação de responsável técnico conforme exige o item 12.2 - Habilitação Técnica, alínea "A"; comprovação de experiência por meio de atestado de execução de serviço da mesma natureza, devidamente acompanhado de CAT conforme exige o item 12.2.1 – Capacidade técnica operacional – experiência da proponente, alíneas "A" e "B"; declaração de que conhece o local onde será realizado os serviços, conforme exige o item 12.2.2 – Capacidade técnica profissional – experiência profissional, alíneas "A" e "B"; e folha com cálculo dos índices extraídos do Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 12.3 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, subitem 12.3.4. Diante do exposto, a Assessora da ASLIC informou que as empresas licitantes deverão enviar os documentos solicitados no período de 15.04.2019 a 29.04.2019, dentro do horário de expediente da CASAL que é das 07h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h30, incluindo neste horário o envio por e-mail. Ressaltando que as propostas devem ser enviadas assinadas e carimbadas pelo responsável técnico da empresa. Informou também que a próxima sessão será marcada após a dilação deste prazo, ficando as propostas de preços reclassificadas na seguinte ordem crescente:


| ORDEM | EMPRESA | PROPOSTAS R\$ |
|-------|--|----------------------------------|
| 01 | TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME | 547.999,95 (INABILITADA) |
| 02 | HI-TOP SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP | 548.000,00 (INABILITADA) |
| 03 | TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA | 690.000,00 (DESCCLASSIFICADA) |

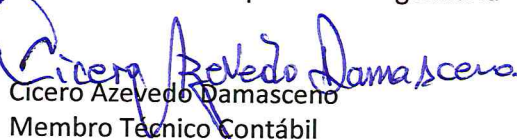
A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. Maceió, 12 de abril de 2019, às 15h e 45min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC


Marcos Antônio Casado Lima
Trael Indústria e Comércio de Transformadores Elétricos
LTDA


Josuely Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica Suplente de Engenharia


Valber Paulo da Silva
Tecnologia da Manutenção e Engenharia LTDA-ME


Cicero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio